

28ª Monográfica

CÃO de CASTRO LABOREIRO



05 novembro 2017 Cartaxo, 11:30

ORGANIZAÇÃO E APOIO



APCCL - 2017

28ª Monográfica do Cão de Castro Laboreiro (C.A.C. - Q.C.) - 05 novembro de 2017			
Raça			
L.O.	Microrregião/ Tribunação	Data de Nascimento	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
Nome			
País	Mãe		
Criador			
Proprietário	Nº Prop.		
Morada			
Código Postal	País	Telefone	

Nº Catálogo	
Nº Expositor	
Nº Inscrição	
CLASSE	(X)
- Cachorros (6-9m)	<input type="checkbox"/>
- Jovens (9-18m)	<input type="checkbox"/>
- Intermedia (15-24m)	<input type="checkbox"/>
- Adulta (+15m)	<input type="checkbox"/>
- Trabalho*	<input type="checkbox"/>
- Campos	<input type="checkbox"/>
- Velocidade (+ 8 aj)	<input type="checkbox"/>
- Reprodutores	<input type="checkbox"/>
- Pares	<input type="checkbox"/>
com:	<input type="checkbox"/>
*Jantar ou de outubro de trabalho	

Data

Assinatura

DECLARAÇÃO DO EXPOSITOR:

Declaro conhecer o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza do Clube Português de Canicultura, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeiras as declarações que constam neste Boletim de Inscrição, sujeitando-me às sanções disciplinares do C.P.C.

28ª EXPOSIÇÃO CANINA MONOGRÁFICA

Organizada pela APCCCL - Associação Portuguesa de Cão de Castro Laboreiro, com o apoio do Município do Cartaxo, regida pelos regulamentos do Clube Português de Canicultura, e aberta aos exemplares da raça Cão de Castro Laboreiro, registados em Livros de Origens ou com Registos iniciais emitidos por organismos reconhecidos pela Federação Cinológica Internacional.

HORÁRIO E LOCAL

Domingo, 05 de Novembro de 2017

11:00 – Admissão dos Exemplares
11:30 – Início dos Julgamentos
Grandes Prémios

Local: Cartaxo, Junto à Praça de Touros

INSCRIÇÃO

Os boletins de inscrição, devidamente preenchidos, assinados, e acompanhados do respectivo pagamento, deverão dar entrada até 03 de Novembro 2017 na:

• Associação Portuguesa do Cão de C.L.

Rua dos Manjericos, 200
4900-812 Areosa
Viana do Castelo

Email: apcccl@apcccl.pt

A Organização declina toda a responsabilidade das inscrições que não sejam feitas directamente à APCCCL.

Organização



JUIZ PREVISTO

Silvino Macau

COMISSÁRIO

A designar

GRANDES PRÉMIOS

Melhor Reprodutor da Exposição

Melhor Par da Exposição

Melhor Grupo de Criador da Exposição

Melhor Cachorro da Exposição

Melhor Campeão da Exposição

Melhor Veterano da Exposição

NOTAS IMPORTANTES

A classificação começará impreterivelmente à hora anunciada. Esta Exposição não dispõe de bancadas para arrumação dos exemplares. Não é permitida a venda de animais no recinto da Exposição.

Em todos os casos não mencionados neste programa vigora o estabelecido no Regulamento de Eventos de Morfologia Canina (Exposições e Concursos de Beleza).

A Organização reserva-se o direito de substituir por outros os juizes anunciados que, por motivo de força maior, estejam impossibilitados de julgar, ou nomear outros juizes caso o número de exemplares inscritos o impuser. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Apoio



DELEGADO DO CPC

A designar

MÉDICO VETERINÁRIO

A designar

SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO

“É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou de prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo e efectuada há mais de 8 dias, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie.” (Port.ª n.º 1427/2001, 15 de Dezembro, Art.º 12).

“É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação sub – cutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço.” (DL n.º 313/2003, 17 de Dezembro, Art. 3.º).

TAXAS DE INSCRIÇÃO

Classes	Sócios APCCCL		Não Sócios	
	1º Prazo	2º Prazo	1º Prazo	2º Prazo
Obrigatórias	30/10/17	03/11/17	30/10/17	03/11/17
1ª Inscrição	10 €	15 €	15 €	20 €
2ª Inscrição	5 €	8 €	10 €	15 €
3ª Inscrição	5 €	6 €	6 €	7 €
4ª Inscrição e restantes	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Facultativas	Taxa única independente dos prazos e filiação			
Pares	10 €			
Reprodutores	5 €			
Grupo de criador	Gratuito			

Todo o exemplar inscrito numa classe facultativa deverá ser inscrito previamente numa classe obrigatória. Não é permitida a inscrição simultânea em mais de uma classe obrigatória.

Nas taxas indicadas estão incluídas as referentes ao **Catálogo, Grandes Prémios e Certificados de CAC-QC.**